


PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 07-31 do processo de compras nº **015/2024**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **JOULE COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.578.575/0001-06**, pelo seguinte motivo:

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.



JOSE APARECIDO CONTES
Encarregado de Almoxarifado
CRESM – Aparecida de Goiânia



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia